

ADITIVO Nº 02/2021
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018

Por este Termo fica aditado o Credenciamento nº 001/2019, de 23.01.2019, decorrente do Chamamento Público Nº 005/2018, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e de outro lado a **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.181.521/0001-55, estabelecida à Avenida Assis Brasil, 3940, andar 12º, São Sebastião, CEP: 91.060-900, São Sebastião, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seus procuradores legais, Sr. **ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 008.019.740-03, e Sr. **DANIEL BALDASSO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 670.548.890-53, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Credenciamento nº 002/2019, de 20.04.2020, de comum acordo entre as partes, até o dia **20.04.2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do Credenciamento ficam inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO

DANIEL BALDASSO FERREIRA

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

TESTEMUNHAS:

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Eduarda Baggio Casagrande
CPF: 831.187.800-53